

Processo nº: 1.088.898
Natureza: Representação
Referência: Prefeitura Municipal de Ipatinga; Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano e Prefeitura Municipal de Timóteo
Representante: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
Representado (s): Tiago Tessaro Saleis

DESPACHO

O Ministério Público de Contas manifesta ciência quanto ao despacho proferido pelo relator à peça 86 informando sobre o regular prosseguimento dos autos, com a urgência que o caso requer, a fim de evitar a ocorrência da prescrição.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2024.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES
Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais